



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025

#### RETTIFICA O EDITAL Nº 001/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025 SOBRE O PROCESSO SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE CUITÉ-PB

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuité-PB (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Arts. 132 e 139 da Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal Nº 1.428/2023, torna público a **retificação do Edital Nº 001/2025 de Convocação das Eleições Suplementares para o Conselho Tutelar do município de Cuité-PB**, publicado em 04 de junho de 2025, conforme segue:

#### 1. Onde se lê:

#### 6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições ficarão abertas

Data	Etapa
04/06/2025	Publicação do Edital
De 09/06/2025 à 20/06/2025	Prazo para Registro de Candidaturas (item 6.1)
De 23/06/2025 à 27/06/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
De 30/06/2025 à 04/07/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
08/07/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE ✉️ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Secretaria de  
**Assistência  
Social**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

De 09/07/2025 à 14/07/2025	Prazo para interposição de recurso junto à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
De 15/07/2025 à 17/07/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
18/07/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
22/07/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.12)
25/07/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
29/07/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recursos dos candidatos (item 7.14)
01/08/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como, da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
04/08/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
15/08/2025	Indicação dos fiscais por cada seção (item 9.20)
18/08/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
25/08/2025	Divulgação do local de votação (item 9.3)
31/08/2025	Eleição (item 9.2)
01/09/2025	Publicação do resultado do pleito no Diário Oficial do Município (item 10)
02/09/2025	Diplomação e Posse do(a) Conselheiro(a) Eleito(a) e Suplentes.

### Leia-se:

6.1 – As inscrições para os interessados em concorrerem ao pleito, ficarão abertas de 07/07/2025 à 18/07/2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro Administrativo situado à Rua Ministro José Américo de Almeida, S/N, Centro, Cuité-PB, no horário das 8hs às 12hs e das 14hs à 17hs, e seguirão o Calendário abaixo.

Data	Etapas
04/06/2025	Publicação do Edital
01/07/2025	Publicação do Edital de Retificação
De 07/07/2025 à 18/07/2025	Prazo para Registro de Candidaturas (item 6.1)
De 21/07 à 25/07/2025	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de candidatos inscritos e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
De 28/07 à 01/08/2025	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 05 (cinco) dias para defesa.

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

/PREFEITURADECUITE WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Secretaria de  
**Assistência  
Social**



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação (item 7.7)
04/08/2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
De 05/08 à 08/08/2025	Prazo para interposição de recurso junto à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
De 11/08 à 13/08/2025	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
14/08/2025	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
18/08/2025	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas (item 7.12)
20/08/2025	Aplicação da prova (item 7.13)
22/08/2025	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 02 (dois) dias para recursos dos candidatos (item 7.14)
25/08/2025	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como, da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
25/08/2025	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
05/09/2025	Indicação dos fiscais por cada seção (item 9.20)
08/09/2025	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
10/09/2025	Divulgação do local de votação (item 9.3)
05/10/2025	Eleição (item 9.2)
06/10/2025	Publicação do resultado do pleito no Diário Oficial do Município (item 10)
07/10/2025	Diplomação e Posse do(a) Conselheiro(a) Eleito(a) e Suplentes.

As demais disposições do Edital Nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 01 de julho de 2025.

**Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo**  
Presidente do CMDCA

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Secretaria de  
**Assistência  
Social**